

### **3º TERMO ADITIVO**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.950.072/0001-08, com sede administrativa na Rua Francisco Wolhers, nº 170, Centro Joanópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Domingos L. Floriano**, portador do RG Nº 8.000.309 SSP-SP e CPF nº 000.690.418-14, e de outro a **Empresa Auto Posto Gigante de Joanópolis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 54.426.044/0001-07, com sede à Rua Antonio Ferreira de Almeida, nº 399, Centro, na Cidade de Joanópolis – S.P., CEP 12.980-000, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato pelo sócio **Sr. Moisés Eli Araújo**, portador do RG 3.571.784-SP e CPF 207.207.698-68 e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 03**, oriundo de procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 02/2006**, referente ao **processo administrativo nº 02/2006** e que regerá pela Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A fim de melhor adequação no **Fornecimento de Gasolina**, e a devida necessidade de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal e principalmente a continuidade de prestação dos serviços de interesse público, fica **aditado** com base no **art.65 § 1º da referida Lei 8.666/93, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, estimando-se um **valor de R\$ 1.151,50** (Hum mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 500 litros, no abastecimento de gasolina, e estando de acordo com o valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente **TERMO ADITIVO** será regido pelas demais cláusulas do contrato original que permanecem em vigor, nos exatos termos.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2.007.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara**

**Auto Posto Gigante de Joanópolis Ltda**  
**Moisés Eli Araújo (Sócio)**

Testemunhas:

---

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena  
RG: 35.152.424-1

---

Verônica Aparecida de Moraes  
RG: 41.087.338-X

---

Luiz Henrique Bueno  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 107384